



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

<b>SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES</b>	
E-mail: <a href="mailto:secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br">secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br</a>	TELEFONE: S/N
<b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>	
<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>  ( ) Continuada ( X ) Não continuada	<b>SERVIÇOS:</b>  ( X ) Comuns
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EVENTUAL DESARMADA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA</b>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	
<p>De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.</p> <p>Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:</p>	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<p>Em atenção ao pedido apresentado pelo Setor de Compras, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA, <b>justificar a necessidade da contratação de serviços de segurança desarmada, de forma eventual</b>, para atender às demandas desta Casa Legislativa.</p> <p>A contratação se mostra <b>indispensável</b> diante da realização de <b>eventos institucionais, sessões solenes, audiências públicas, visitas oficiais e demais atividades que concentram grande número de pessoas</b>, exigindo controle de acesso, organização e garantia da ordem no ambiente legislativo.</p> <p>A presença de agentes de segurança capacitados contribui significativamente para a <b>proteção do público, dos</b></p>	



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**servidores, dos vereadores e do patrimônio público**, evitando situações de risco, tumulto ou desordem, e assegurando a tranquilidade e o bom andamento das atividades da Câmara.

Ressalta-se que os serviços serão prestados de **forma eventual**, ou seja, acionados apenas quando houver real necessidade, o que reforça o critério de economicidade e o uso racional dos recursos públicos, conforme prevê a legislação vigente.

Diante do exposto, **reconheço e concordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Compras**, autorizando a continuidade dos trâmites administrativos necessários para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de segurança eventual desarmada, devidamente registrada nos órgãos competentes e em conformidade com as normas legais.

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PROPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.	HORAS	6000

- ( X ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:  
( ) Pregão  
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.

**Justificativa:** A presente contratação é necessária para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput). Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 14.133/21 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

público deve pautar-se. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

**INDICAÇÃO DO SERVIDOR QUE SERÁ CONFIADA A FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

A responsável pela solicitação de fiscalizar a aquisição dos bens de consumo, deverá ser da servidora **TRÍCIA GOMES QUARESMA**, lotado na Câmara Municipal de Abaetetuba, Portador do RG:5421202 PC/PA e do CPF: 937.034.732-15.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 25 de março de 2025.

**SOTERIO OLIVEIRA FAGUNDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba